



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00205/2015

26/05/2015

Estabelece ponto facultativo no dia 04/06/2015-Corpus Christi, na Seção Judiciária de Pernambuco.

A MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o art. 2º do Ato nº 00025/2015 de 22/01/2015, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER ponto facultativo no dia 04/06/2015 - Corpus Christi, no âmbito da Seção Judiciária de Pernambuco.

Art. 2º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 04/06/2015, para o primeiro dia útil subsequente, evitando prejuízo aos jurisdicionados.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOANA CAROLINA LINS PEREIRA

JUIZ FEDERAL